

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 10 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO Nº 048



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 6/2020, destinada a Pavimentação poliédrica de vias urbanas com pedras poliédricas, incluindo os serviços preliminares, pavimentação, drenagem, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo e sinalização. Lote 1 - Trechos - Bairro Monte Cristo: - Rua Leonor Carvalho - Área: 869,22 m². - Rua Julio Batista Carneiro - Área: 473,58 m². - Rua Atanásio Felix da Silva - Área: 278,00 m². - Travessa Santa Felicidade - Área: 560,00 m². - Rua Frei Manoel - Área: 255,00 m². - ÁREA TOTAL - 2.435,80 M². Lote 2 - Trecho - Bairro Santo Antônio: - Rua Palmira Kogut Senz - Área: 1.155,70 m². - Lote 3 - Trecho - Distrito Novo Barro Preto: - Rua 1º de Maio - Área: 1.524,70 m²., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrecorríveis. Cujas propostas apresentadas pelas proponentes: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME, PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI, as quais demonstraram interesse na execução das obras/serviços objetos da licitação em epígrafe, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 04/06/2020, que as apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do Lote
1	1	1	16343	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUAS NO BAIRRO MONTE CRISTO Rua Leonor de Carvalho - Área de 869,22 m² - Rua Julio Batista Carneiro - Área de 473,58 m² - Rua Atanásio Felix da Silva - Área de 278,00 m² - Travessa Santa Felicidade - Área de 560,00 m² - Rua Frei Manoel - Área de 255,00 m² - Área total de 2.435,80 m².	180.654,48
1	2	1	16344	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA VILA SANTO ANTÔNIO Rua Palmira Kogut Senz - Área de 1.155,70 m²	119.428,92
1	3	1	16345	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - DISTRITO NOVO BARRO PRETO Rua 1º de Maio - Área de 1.524,70m²	134.052,79

CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do Lote
2	1	1	16343	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - RUAS NO BAIRRO MONTE CRISTO Rua Leonor de Carvalho - Área de 869,22 m² - Rua Julio Batista Carneiro - Área de 473,58 m² - Rua Atanásio Felix da Silva - Área de 278,00 m² - Travessa Santa Felicidade - Área de 560,00 m² - Rua Frei Manoel - Área de 255,00 m² - Área total de 2.435,80 m².	180.654,61
2	2	1	16344	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA VILA SANTO ANTÔNIO Rua Palmira Kogut Senz - Área de 1.155,70 m²	119.429,20
2	3	1	16345	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - DISTRITO NOVO BARRO PRETO Rua 1º de Maio - Área de 1.524,70m²	144.442,81

e considerou a proponente classificada em primeira colocação acima mencionada como sendo vencedora dos lotes da licitação, por ter ofertado o menor preço global para execução das obras/serviços, objetos da licitação em epígrafe; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, nove dias de junho de 2020.

Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 7/2020, destinada a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra: - Recape de ruas com a previsão de: Restauração do pavimento asfáltico, reurbanização de passeio com calçadas de concreto. Sinalização horizontal e vertical. Trecho: - Rua Barão do Rio Branco; - Área: 3.113,69 m². - Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrecorríveis. Cujas propostas apresentadas pela proponente: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.879.936/0001-60, a qual demonstrou interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pela Comissão de Licitação em data de 25/05/2020, que a apreciou e julgou classificada conforme o quadro abaixo:

ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO DISTRITO NOVO BARRO PRETO Rua Barão do Rio Branco, distrito Novo Barro Preto. - Área de 3.113,69 m². - Incluindo: Serviços Preliminares - Terraplenagem - Meio Fio e Sarjeta - Drenagem Pluvial - Revestimento - Paisagismo e Urbanismo - Sinalização de Trânsito - Ensaio Tecnológicos.	UNID	1,00	345.202,76	345.202,76

VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$

345.202,76

e considerou a proponente acima mencionada como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, nove dias de junho de 2020.

Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO N° 037/2020

Decreta ponto facultativo o dia 12/06, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal n° 786, de 29/08/2019 que tornou feriado municipal a comemoração de Corpus Christi,

DECRETA

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no dia 12/06 (sexta-feira), devendo o expediente normal recomeçar a partir das 08h00min do dia 15/06 (segunda-feira).

Art. 2º - A facultatividade do ponto estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos dez dias de junho de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO

Prefeito Municipal